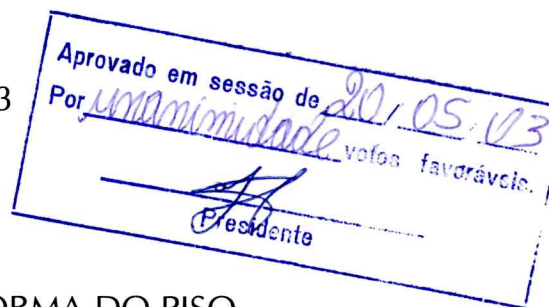




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº 013/2003
DE 19 DE MAIO DE 2003.



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA DO PISO,
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLI ESPORTIVA E
SANITÁRIOS JUNTO A ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS QUERÊNCIA,
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Denir Perin no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reformar o piso, construir a cobertura e sanitários junto a Escola Estadual de 1º e 2º graus Querência.

Artigo 2º - Para Cobertura da despesa da construção prevista no artigo primeiro, fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito especial orçamentário no montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) proveniente da anulação total de dotação prevista nos Projetos 1024 da Secretaria de Educação Cultura e Desporto que dispõe sobre a Ampliação da Unidade Pré escola e 1019 da Secretaria de Viação e Obras Públicas que dispõe sobre aquisição de um veículo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL.

Av. Ab, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (065) 529 1218/529-1198
e-mail: pmquerencia@uol.com.br
CEP 78.643.000
Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente projeto trata da reforma do piso, construção da cobertura e sanitários junto a Escola Estadual de 1º e 2º graus Querência serão efetuados com recursos conveniados com Governo do Estado e do Município.

A necessidade da presente obra é premente haja vista ao numero de alunos junto a Escola e em nossa visão bem como a dos Senhores já expressada anteriormente que deveremos aplicar e auxiliar nossos jovens e alunos a prática de esportes e exercícios físicos, bem como a necessidade pelo fato de estarmos sediando os jogos estudantis regionais.

Solicitamos aos nobres edis a aprovação em regime de urgência especial.

Certos de contarmos com o apoio desta egrégia casa, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL.